

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.737, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 144, Seção 2, p. 100, de 1 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.106434/2022-46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAUJO

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.741, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 144, Seção 2, p. 100, de 1 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.106443/2022-37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAUJO

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.742, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 144, Seção 2, p. 100 e 101, de 1 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.106445/2022-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAUJO

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº: 00190.108108/2021-92

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 49 da Medida Provisória nº. 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00349/2022/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº. 00887/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.108108/2021-92, absolver o servidor acusado, matrícula SIAPE 1204992, por insuficiência de provas. Por consequência, determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.108108/2021-92.

Min. VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

DECISÃO Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 00190.104912/2018-05

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 49 da Medida Provisória nº. 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo art. 56, da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº. 00055/2020/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº. 00142/2020/CONJUR-CGU/AGU e Despacho nº. 00152/2020/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.104912/2018-05;

CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto por Rodolfo Hickel do Prado, de forma a reduzir a suspensão de 5(cinco) dias para SUSPENSÃO DE 4(QUATRO) DIAS, na forma da dosimetria realizada pela CPAD em seu relatório final.

Min. VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

DECISÃO Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 00190.101577/2021-81

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 49 da Medida Provisória nº. 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer nº. 00236/2021/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº. 00778/2022/CONJUR-CGU/AGU e Despacho de nº. 00882/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.101577/2021-81, para converter a exoneração de MARCUS THIAGO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº. 3132734, na penalidade de destituição de cargo em comissão, com fundamento no artigo 127, inciso V, c/c o artigo 135, caput e parágrafo único, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da prática das condutas proibidas previstas nos artigos 117, IX c/c 132, XIII e art. 132, inciso V, do mesmo diploma legal.

Min. VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº. 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso V, da Lei nº. 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº. 00190.100830/2023-41, resolve:

Art. 1º Ceder, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o servidor WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, matrícula SIAPE nº. 1688961, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Controlador Geral do Estado, na Controladoria Geral do Estado de São Paulo.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº. 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 206, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº. 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº. 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no processo 00190.100380/2023-96, resolve:

NOMEAR FELIPE MOREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assessor, código CCE 2.13, do Ministro da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº. 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº. 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no processo 00190.100330/2023-17, resolve:

DESIGNAR KÁTIA GONÇALVES SOUSA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, da Ouvidora-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 235, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº. 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº. 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 30 a 32 da Lei nº. 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº. 00190.100788/2023-68, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora CARLA BAKSYS PINTO, matrícula SIAPE nº. 1097350, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno, código FCE 1.15, do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº. 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 316, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº. 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº. 00205.100016/2023-10, resolve:

DESIGNAR FERNANDO JORGE SCAVUZZI DE SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, dispensando-o do encargo de substituto que atualmente ocupa.

RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº. 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº. 00205.100016/2023-10, resolve:

DESIGNAR EDUARDO TELLES VARGAS LEAL, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº. 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº. 00205.100016/2023-10, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ BARBOSA SALES, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Núcleo de Ações Especiais, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia.

RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº. 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº. 00205.100016/2023-10, resolve:

DESIGNAR DAMONILLE BRITTO SOARES, Técnica Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Processo Administrativo nº 19.00.4011.0007999/2022-35, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 16 de dezembro de 2022, o Promotor de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul LINDOMAR TIAGO RODRIGUES para atuar como membro auxiliar da Comissão de Defesa da Probidade Administrativa sem prejuízo de suas atribuições como membro auxiliar no Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Paulo Cezar dos Passos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

